



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 3ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 29 dias do mês de Abril de 2010, às 09:30, no Câmara Municipal, do município, ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, Estado MA, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) José Natan Andrade representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Alan Kardec Felix de Sousa - CAMARA MUNICIPAL
EDINAMAR VENANCIA DA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FRANCISCO ALVES C. NETO - SECRETARIA DE CULTURA
Francival V Fernandes - CAMARA MUNICIPAL
RAILSON CHAVES DA ROCHA - SECRETARIA DE AGRICULTURA

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 3ª Reunião Ordinária da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município ALTO ALEGRE DO PINDARÉ e, em seguida, foram tratados os assuntos inerentes à fase preparatória do Censo, conforme seguem:

EQUIPE DE TRABALHO

1. Apresentação dos novos membros (caso haja) e da equipe de trabalho no município (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior.

Sim.

O Sr. José Natan apresentou toda a equipe (ACR, ACM, ACS, ACI), agradecendo o apoio dado ao PSS anterior

2. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes?

Não.

BASE TERRITORIAL

2.1 Foi apresentado, explicado e entregue o folder da BT?

Sim.

O Sr. José Natan apresentou a BASE TERRITORIAL e entregou o folder aos membros da CMGE

2.2 Foi apresentado o Mapa com os limites Municipais que contemplam as alterações apontadas na última reunião?

Sim.

2.3 Com esta nova versão dos limites municipais ou intramunicipais as discordâncias foram resolvidas?

Sim e foi sanada nesta reunião. Explicitar:

O Sr. José Natan apresentou os mapas, resolvendo as questões litigiosas do Município, ressaltando que o IBGE, não trata com arbitrariedade na descrições dos limites municipais; falou que o IBGE apenas interpreta as Leis municipais traduzindo-as em mapas, sendo que as questões de litígio territorial devem ser portadas ao IMESC, pelo gestor municipal, que solucionará as divergências

2.4 Há discordância quanto a subordinação de localidades/aglomerados próximos a linhas limítrofes?

Não há dúvidas.

PSS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO RECENSEADOR

2.5 Foi divulgado o PSS do recenseador?

Sim. De que forma?

Por meio de cartazes, rádio, tv, folders e internet.

POSTOS DE COLETA

2.6. Caso este item já esteja resolvido, agradeça o apoio e informe aos presentes o(s) endereço(s).

Comentários:

O Sr. José Natan agradeceu o apoio dos membros na instalação do posto de coleta.

2.6.1 Há necessidade de alguma complementação (mobiliário, comunicação, etc.) para o posto?

Não, já está em funcionamento regular.

PRÉ-COLETA

2.7 Foram apresentadas as características da Pré Coleta (o que é, para que serve, quando será realizada, etc.)?

Sim.

O Sr. José Natan apresentou a Pré Coleta, o que é, para que serve, quando será realizada. Ressaltou a importância do trabalho da Pré Coleta, que constitui em um grande passo para um censo bem realizado.

PROJETO 'VAMOS CONTAR'

3. Foi distribuído o Folder de divulgação do Projeto 'Vamos Contar'?

Sim.

3.1 Foram apresentadas as características do Projeto (o que é, para que serve, a quem se aplica)?

Sim.

4. Outros Assuntos, Comentários e sugestões:

O Sr. FRANCISCO ALVES C. NETO da Secretaria de Cultura, ressaltou a importância de repassar as informações da reunião aos membros da comissão que faltaram. Se comprometeu a buscar a Sra. Chefe de Gabinete, que também é membro da Comissão, e marcar uma reunião somente dos membros da CMGE que faltaram.

Os membros da CMGE, principalmente os relacionados à Secretaria de Educação ressaltaram a importância de levar o censo demográfico as escolas. Ressaltaram que muitas portas se abrirão aos nossos recenseadores por conta dessa ampla divulgação. ressaltaram também a importância de buscarem outros membros para somarem no trabalho do censo demográfico 2010.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Participantes do IBGE:

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.